



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 472/2019**

Autoria: **Dep. Anderson Monteiro**

Ementa: Dispõe sobre a campanha “Abuso Sexual no ônibus é Crime”, no âmbito do Estado da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.749, página 15, na data de **23 de maio de 2019**.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 23 de maio de 2019


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo